

**PORTARIA Nº 919, DE 12 DE JULHO DE 2024**

Autoriza a participação de servidor(a) no regime especial de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.046733/2024-33,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023 (Dje 21/06/20230),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antônio Basílio de Brito Filho, Analista Judiciário, matrícula nº 198.142-0, lotado na Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Natal, jornada especial de trabalho, no regime teletrabalho, reduzindo sua jornada de trabalho para 5 (cinco) horas diárias, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 2º, II e III, da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*